



**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM  
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111185760090653

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 08/12/2015

Hora: 12:56

Decreto nº 858/2015

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/12/2015, à servidora LAURINHA PINHEIRO DE MORAIS DA ROSA, CPF 300.572.480-87, matrícula 23507, cargo de Monitor, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.706/10.950 no valor de R\$ 528,13 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 08/12/2015.

  
PAULO ROBERTO BIER

Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**PR Quadro Geral Lei 7.434/2015 = R\$ 149,36**  
**Coefficiente Lei 7.167/2014**